

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 05/02/15
1º Secretário

EMENDA ADITIVA N.º 004/2015 AO PROJETO DE LEI N.º 002/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Adiciona termos ao Art. 4º da Lei nº 208/14, de 18 de Novembro de 2014, através do Projeto de Lei nº 002/15 de 30 de janeiro de 2015, que “Altera dispositivos da Lei 208/14, de 18 de novembro de 2014, que institui o Programa de aquisição de prêmio para sorteios de cartelas, através da campanha Imposto Cidadão e dá outras providências.”

Art. 1º Adiciona termos à Redação do Inciso II, do Art. 4º da Lei nº. 208/14 de 18 de novembro de 2014, através do Projeto de Lei 002/15 de 30 de janeiro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I - ...

II – Na Compra de qualquer bem constante no inciso I deste artigo adquirido por pessoa física, será 01 cartela para cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em notas fiscais apresentadas, para valor superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) será concedida 03 cartelas por nota fiscal, podendo serem somadas notas de valores inferiores até os limites constantes neste inciso.”

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de fevereiro de 2015.

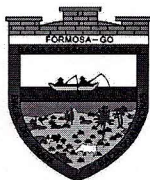
Jurandir Humberto A. de Oliveira

Jeremias Gomes de Castro

Nélso Marques de Almeida

Gustavo Marques de Oliveira

Jesulindo Gomes de Castro



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Tal emenda tem o objetivo de acrescentar termos ao Inciso II da Lei de nº. 208/14 de 18 de novembro de 2014 através do Projeto de Lei nº 002/14 de 30 de janeiro de 2015 afim de esclarecer e não deixar dúvidas sobre a interpretação da matéria da referida Lei.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.